



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6637 DE 20 DEZEMBRO DE 2012.

Concede pensão por morte a Gilmar dos Santos Silverio e Francis de Lima Silverio.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a partir de 12/08/2012, pensão de 50% (cinquenta por cento) a Gilmar dos Santos Silverio, portador do CPF nº. 261.568.608-94 e RG nº.20.883.868-5, e 50% (cinquenta por cento) ao filho Francis de Lima Silverio, benefício este partilhado até o respectivo filho completar 21 anos, sendo que após este período será revertido a totalidade do benefício a Gilmar dos Santos Silverio.

Art. 2º - O presente benefício é devido pelo falecimento da Sra. ROSALVA TOMAZ DE LIMA, servidora ativa da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula nº 615, conforme Portaria n. 2.268 de 21/06/1994, com fundamento no Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso II da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2012.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria